DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Resoluções 9
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10
Ratificação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na fonte de recursos 5 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social
c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
d) função: 08
e) subfunção: 244
f) programa: 0009
g) projeto/atividade: 2083 Manutenção do PROCAD - SUAS
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
i) ficha: 386

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I – a anulação parcial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), na fonte de recursos 5 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 244

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2083 Manutenção do PROCAD - SUAS

h) elemento de despesa: 3.3.90.3 Material de Consumo

i) ficha: 317

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2025-2027 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 826 de 06 de agosto de 2013, que institui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis.

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, na forma descrita neste artigo, para o mandato de 2025-2027:

I – Poder Púbico:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Cleide Ferreira dos Santos – matrícula nº 2453

Suplente: Graziele Batista Camargo – matrícula nº 2784

Titular: Mariana do Carmo Ferreira de Lima – matrícula nº 2171

Suplente: Darlene Proença Gomes – matrícula nº 2833

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliane Teixeira Gilliet – matrícula nº 2219

Suplente: Karen Stefani Santos da Silva – matrícula nº 2788

Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Titular: Sabrina Robles Macedo – matrícula nº 2578

Suplente: Daniele Cristina Brito Morais Oliveira – matrícula nº 2989

Sociedade Civil:

OSC Bons Amigos

Titular: Esther Rafael Ghirghi – CPF nº 436.809.998-28

Suplente: Fábio Rodrigues – CPF nº 288.633.498-78

ACDC

Titular: João Batista de Almeida – CPF nº 177.185.868-04

Suplente: Jamily da Silva Almeida – CPF nº 381.961.718-38

Igreja Católica

Titular: Soeli Aparecida de Oliveira – CPF nº 027.080.908-28

Suplente: Elaine Cristina Braga Basiloni – CPF nº 216.258.538-59

Igreja Quadrangular

Titular: Jaqueline dos Santos Oliveira Damião – CPF nº 366.372.068-30

Suplente: Cássia Rosa Estevam Rodrigues – CPF nº 088.588.237-70

Art. 2º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único: A recondução prevista neste artigo não se aplica aos membros que exercem o segundo mandato consecutivo.

Art. 3º O mandato desta composição se encerra dia 31 de julho de 2027.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 11 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Altera Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a partir da presente data:

Titulares:
I – Amabile Zoraide Ott – Encarregado da Seção de Almoxarifado e Patrimônio;
II - Denise Lopes Leal Martins – Auditor Fiscal;
III – Douglas Santos de Abreu – Auxiliar Administrativo;
IV – Leandro Rodrigues Estevam – Auxiliar Jurídico;
V - Valdirene Franco Bicudo Oliveira da Silva - Coordenador Pedagógico PEB I;
VI - Vitoria Aparecida de Almeida Silva – Auxiliar Administrativo.

Suplentes:
I – Andrea Seglim Mendes da Silva – Agente de Organização Escolar;
II – Patrícia Oliveira Carvalho – Auxiliar Administrativo;
III – Michelli Fernanda Busnello - Auxiliar Jurídico;

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 2° Os membros suplentes substituirão quaisquer dos membros titulares da comissão em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta.
Parágrafo único. Havendo substituição, o suplente substituto funcionará até o final do processo em lugar do titular.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo autuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer e processo administrativo instaurado pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 11 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 071, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, o Sr. JOSE ELIEL DE LIMA SOUZA, portador do RG nº 56.375.155-1, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 20 de fevereiro de 2026, onde obteve a 5ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 04 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 11 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Manoel da Fonseca, 101 – CEP 18.425-031. – Taquarivaí/SP.
cmas.taquarivai@outlook.com

Mandato 2025-2027

Resolução nº 03, de 09 de março de 2026

"Dispõe sobre aprovação de correção dos Demonstrativos referentes ao exercício de 2020."

O **Conselho Municipal de Assistência Social** do município de Taquarivaí no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 1.072, de 19 de maio de 2020,

Considerando a ata nº 02 de 06 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a correção dos Demonstrativos referente ao exercício de 2020 no Bloco da Proteção Social Básica, sendo realizada a correção da inconsistência apontada pelo ofício nº 3299/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC entre a despesa declarada e as receitas totais bem como do saldo declarado do recurso repassado a título de crédito extraordinário (Recursos da Portaria MC nº 378/2020).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dorival Antônio Teoli
Presidente do CMAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2026
PROCESSO Nº 476/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscritono CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO ITEM, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horáriosdiscriminados a seguir:

Datalimite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 17/03/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envioda propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE TINTAS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2026 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 294/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP**, Inscritono CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horáriosdiscriminados a seguir:

Datalimite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 17/03/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envioda propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2026
PROCESSO Nº 405/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 17/03/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE COLETE POSTURAL SOB MEDIDAS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2026
PROCESSO Nº 568/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 17/03/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE BOMBA D'AGUA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2026
PROCESSO Nº 432/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 17/03/2026, ÀS 10:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE CONTENTOR.**

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 88/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 452/2026, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE LTDA
CNPJ: 61.427.165/0001-39
TOTAL: R$ 1.210,00(Um Mil, Duzentos e Dez Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 11 de Março de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação
Número: 98/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 472/2026, reconhecendo a **Cotação**para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TIAGO JOSE DE LIMA - ME
CNPJ: 10.830.376/0001-87
TOTAL: R$ 4.820,00(Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 11 de Março de 2026.
Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

.....